



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 207/2016 - GP

Montenegro, 03 de março de 2016.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 21/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação supracitado, informamos que o Processo Administrativo nº 9495/2015, que trata da criação do Conselho e do Fundo Municipal de Defesa dos Animais, encontra-se na Procuradoria Geral do Município.

A Minuta do Projeto de Lei para criação do Conselho está em análise de viabilidade jurídica. Tão logo a avaliação esteja concluída o processo será encaminhado para apreciação e anuênciam desse Chefe do Executivo e posterior envio à Câmara Municipal de Montenegro.

Atenciosamente.

Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Dorivaldo da Silva,
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente da Câmara de Vereadores,
Montenegro, RS.